



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER CONJUNTO Nº 726/2024 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 778/2023.**

O presente projeto, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Pré-Militar, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade com substitutivo**.

Segundo a justificativa do projeto, o termo "Pré-Militar" designa o indivíduo que aspira seguir uma carreira nas Forças Armadas e busca instrução prévia antes do serviço militar obrigatório. Compreendendo uma faixa etária que vai dos 12 aos 29 anos, esses jovens buscam aprimorar seus conhecimentos nas disciplinas exigidas nos concursos militares oficiais e adquirir uma experiência preliminar da vida militar, por meio de cursos específicos para concursos individuais ou cursos genéricos que abrangem diversas áreas militares. Diversas instituições educacionais atendem a esse público, fornecendo materiais didáticos especializados que abarcam uma ampla gama de disciplinas pertinentes, além de oferecer experiências práticas, como treinamento em ambiente de mata e técnicas de sobrevivência, como proteção contra animais peçonhentos, alimentação básica, preparo de equipamentos, higiene e primeiros socorros. Enfrentando não apenas desafios físicos, mas também enfrentando julgamentos externos, muitas vezes provenientes de amigos e familiares que não compartilham do mesmo ideal, os alunos pré-militares encontram apoio e solidariedade em grupos que compartilham dos mesmos sonhos e objetivos. Reconhecendo o esforço desses jovens em buscar uma mudança de vida, em servir à comunidade e em defender seu país, propõe-se a instituição de um dia em homenagem ao Pré-Militar, baseado no exemplo do Instituto Padrão Militar - IPMIL, que, com sua presença física em diversas cidades do país e modalidade de ensino à distância, proporciona suporte consistente para jovens de todo o Brasil que almejam ingressar nas Forças Armadas.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que a instituição do "Dia do Pré-Militar" reconhece a importância e o comprometimento dos jovens que se dedicam à preparação para ingressar nas Forças Armadas. Tal iniciativa busca valorizar o esforço desses indivíduos em buscar uma formação adequada e contribuir para a defesa nacional, além de promover a conscientização sobre a importância do serviço militar e suas diversas facetas, sendo, portanto, **favorável o parecer ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra óbices, tendo em vista que o objeto da propositura respeita os instrumentos normativos orçamentários vigentes, assim como está alinhado com os dispositivos legais relativos à matéria fiscal. Portanto, o **parecer é favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala das Comissões Reunidas, 04.06.2024.

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL)

Ver. CORONEL SALLES (PSD)

Ver. EDIR SALES (PSD)  
Ver. EDSON JAPÃO (NOVO)  
Ver. LUNA ZARATTINI (PT)  
Ver. SANDRA SANTANA (MDB)  
FINANÇAS E ORÇAMENTO  
Ver. ATÍLIO FRANCISCO (REPUBLICANOS)  
Ver. DR. ADRIANO SANTOS (PT)  
Ver. ISAC FELIX (PL)  
Ver. JAIR TATTO (PT)  
Ver. MARLON LUZ (MDB)  
Ver. PAULO FRANGE (MDB)  
Ver. RINALDI DIGILIO (UNIÃO)  
Ver. RUTE COSTA (PL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 10/06/2024, p. 379

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).